



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058/2015.
DE 12 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO SUPERVISOR
DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MANOEL MESSIAS LIMA DE SÁ**, portador do CPF. Nº 007.951.105-88 e RG. Nº 1.553.215-SSP/SE, do cargo de Supervisor da Guarda Municipal, que ora exercia neste Município.

Art. 2º - Retirar a Gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 16/03/15
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Porto Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF 556.112.220-07